



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

| | |
|---|--|
| DECRETO SUPLEMENTAR | |
| DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD | |
| DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | |



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 104 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 614.600,00 (Seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$614.600,00 (Seiscentos e quatorze mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

| | | |
|--|--|------------------|
| 20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | |
| 9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL | | |
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | | 70.000,00 |
| | Total por Ação: | 70.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 70.000,00 |
| 20901 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS | | |
| 2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 22.000,00 |
| | Total por Ação: | 22.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 22.000,00 |
| 21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO | | |
| 2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | | 14.600,00 |
| | Total por Ação: | 14.600,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 14.600,00 |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 48.000,00 |
| | Total por Ação: | 48.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 48.000,00 |
| 40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| 2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 7.000,00 |
| | Total por Ação: | 7.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | | |
|---|--|--|-------------------|
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 7.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | |
| 3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | | 290.000,00 |
| | Total por Ação: | | 290.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | | | |
| 3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | | 163.000,00 |
| | Total por Ação: | | 163.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 453.000,00 |
| | Total Suplementado: | | 614.600,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| | | | |
|---|--|--|------------------|
| <hr/> | | | |
| 20301 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA | | | |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | | | 2.600,00 |
| | Total por Ação: | | 2.600,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 2.600,00 |
| <hr/> | | | |
| 20401 - PROCURADORIA JURÍDICA | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL | | | |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | | | 6.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | | | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | | | 2.000,00 |
| | Total por Ação: | | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 10.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 20501 - OUVIDORIA DO MUNICÍPIO | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO | | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | | 4.000,00 |
| | Total por Ação: | | 4.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | | 4.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 20601 - ASSESSORIA ESPECIAL | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA ESPECIAL | | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 4.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil | | | 2.000,00 |

SIAFIC -

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | | |
|--|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 6.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 6.000,00 |
| <hr/> | | |
| 20701 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| <hr/> | | |
| 2.004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 4.000,00 |
| | Total por Ação: | 14.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 14.000,00 |
| <hr/> | | |
| 21102 - UNIDADE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE | | |
| <hr/> | | |
| 1.029 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE | | |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes | | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | 50.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |
| <hr/> | | |
| 21201 - SECRETARIA DE MEIO AMB. REC. HIDRICOS E PESCA | | |
| <hr/> | | |
| 2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE MEIO AMB, REC HÍD E PESCA | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 20.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |
| <hr/> | | |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| <hr/> | | |
| 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | | 48.000,00 |
| | Total por Ação: | 48.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 48.000,00 |
| <hr/> | | |
| 40103 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| <hr/> | | |
| 2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 7.000,00 |
| | Total por Ação: | 7.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 7.000,00 |
| <hr/> | | |
| 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| <hr/> | | |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 453.000,00 |
| | Total por Ação: | 453.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 453.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:

614.600,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 103 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 546/2022 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 258 de 12 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

21001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESEN. ECON.

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------------|-----------------|
| 2.057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRIC E DESENV ECON | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 0,00 | 4.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 4.000,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 4.000,00 | 4.000,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-------------------|-------------------|
| 2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | 103.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo | 0,00 | 53.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 50.000,00 |
| Total por Modalidade: | 103.000,00 | 103.000,00 |
| Total por Ação: | 103.000,00 | 103.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 103.000,00 | 103.000,00 |

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|------------------|------------------|
| 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.34.00 / 15001001 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizaçã | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores | 50.000,00 | 0,00 |
| Total por Modalidade: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 | 50.000,00 |

Total Geral: 157.000,00 157.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 105 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 555 de 09 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalações | 500.000,00 |
| Total por Ação: | 500.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 500.000,00 |
| Total Suplementado: | 500.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|-------------------|
| 15710000 - Transf. do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinc. à Educação | 500.000,00 |
| Total | 500.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de outubro de 2023.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91